



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0002336-70.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : GECON  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação direta.

### DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação direta da pessoa jurídica **VALDELICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, CNPJ n.º 50.359.054/0001-16**, para o fornecimento de refeições pronta do tipo "Marmitex" e "kits lanche", para atender as demandas do Tribunal do Júri na **Comarca de Manoel Urbano**, conforme solicitação (Evento SEI nº 1418248), ao custo de **R\$ 5.950,00** (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

2. Em Parecer (Evento SEI nº 1486259), a **Assessoria Jurídica da Presidência** opinou **favoravelmente** à contratação direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1486259) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **VALDELICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, CNPJ n.º 50.359.054/0001-16**, ao custo total de **R\$ 5.950,00** (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências para seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 02/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1486416** e o código CRC **C61B0F95**.